

PORTARIA № 422, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Corina Pedroso Francisco.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2022 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Corina Pedroso Francisco**, lotada no Procon Municipal, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **2/9/2024 à 1/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

Prefeitura de Padra Preka
RECEBI as 08:10 heres de

Stort Le

IRACI FERREMA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM. CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2017 à 18/2/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Neide Aparecida Vieira Vilas Boas**, lotada na Escola Municipal Antonia Aparecida Garcia, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **16/9/2024 à 14/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 424, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA NUNES FERREIRA.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Maria Nunes Ferreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2018 à 23/12/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Maria Nunes Ferreira**, lotada na CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **16/9/2024** à **14/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 422, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA CORINA PEDROSO FRANCISCO.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Corina Pedroso Francisco.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2022 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Corina Pedroso Francisco**, lotada no Procon Municipal, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **2/9/2024 à 1/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

6° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP - CNPJ Nº 20.292.

508/0001-18.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022

DATA: 29/08/2024

OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao Contrato N° 069/2022, tendo como objeto a O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta.

FICHA: 370 - OUTRAS DESPESAS DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS.

PORTARIA Nº 421, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PATRÍCIA RICARDO DE OLIVEIRA.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Patrícia Ricardo de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 6/2/2022 à 6/2/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Patrícia Ricardo de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Ágente de Combate a Endemias, a serem usufruídas no período de **12/9/2024 à 11/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DA AUDIÊNCIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DULCE MEIRY SILVA SABINI

DATA: 22/08/2024

HORA: 18:00

LOCAL: Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini

ÀS DEZOITO HORAS E DOZE MINUTOS DA NOITE, A AUDIÊNCIA PÚBLICA FOI INICIADA PELO CONTADOR RICARDO, QUE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PARTICIPANTES. ELE DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO UM MEIO ESSENCIAL PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E A CONSTRUÇÃO DE UM ORÇAMENTO QUE ATENDA ÀS REAIS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. O CONTADOR RICARDO APRESENTOU O TEMA DA AUDIÊNCIA, QUE ABORDAVA O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL). ELE DETALHOU A IMPORTÂNCIA